



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 333466
Classificação 03.01081
Data 10.04.10

Processo n.º novo
solicitação

19.4.10

→ L

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

- A DAC p/a 82600000

- CIL: DAPLEN

nd. 04.14

Luiz Fagundes Duarte

20.Abril.2010

Of. n.º 141/8ª-CEC/2010

Assunto: Projecto de Lei n.º 187/XI, Cria o Estatuto do Trabalhador-Estudante

Senhor Presidente,

Por determinação de Vossa Excelência baixou à Comissão de Educação e Ciência o Projecto de Lei n.º 187/XI, que estabelece o Estatuto do Trabalhador-Estudante, definindo o seu regime jurídico, estabelecendo os direitos e deveres dos trabalhadores-estudantes, das entidades empregadoras e das instituições de ensino e revogando artigos do Código de Trabalho e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

Entendendo-se que a matéria em causa não se integra na área de competência da Comissão de Educação e Ciência, mas antes na da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, propõe-se a distribuição do referido Projecto de Lei a esta.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos, *peço*

Luiz Fagundes Duarte
Presidente